



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarsaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Relatório 1-2022, 16 de maio de 2022.

1. Objetivo do Relatório:

Verificar a adequação e atualização enviada pela empresa Diretrix Assessoria e Consultoria Técnica Especializada referente: à Lei Orgânica Municipal (**LOM**), Lei nº 1.801, de 5 de abril de 1990 e ao Regimento Interno (**RI**), Resolução nº 13, DE 30 de outubro de 1991.

2. Introdução:

Conforme acordado, inicialmente a Diretrix ficou responsável em adequar o Regimento Interno da Câmara de São Roque, bem como a Lei Orgânica Municipal seguindo os seguintes preceitos:

2.1. Para a Lei Orgânica:

- a. Correções Gramaticais;
- b. Adequações sugeridas, de acordo com a expertise da empresa;
- c. Alterações conforme solicitação de projetos aprovados pela Comissão de Assuntos Relevantes (CAR).

2.2. Para o Regimento Interno:

- a. Correções Gramaticais;
- b. Adequações lógicas, de acordo com a LOM;
- c. Adequações sugeridas, de acordo com a expertise da empresa;
- d. Alterações conforme solicitação de projetos aprovados pela CAR.

Durante o ano de 2022 algumas resoluções deliberadas em plenário resultaram em modificações já efetivadas, inclusive pela empresa SINO, o que prejudica algumas sugestões dadas pela Diretrix. Além disso reuniões da CAR também prejudicam algumas sugestões da Diretrix que em grande parte apenas sugeriu correções gramaticais e formatação.

3. Desenvolvimento:

3.1. Premissas para análise:

- a. Relatório Técnico – Resultado de análise do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Roque/SP, de 11 de março de 2022;
- b. Relatório Técnico – Resultado de análise da Lei Orgânica da Estância Turística de São Roque/SP;
- c. Lei nº 1.801, de 5 de abril de 1990 – Versão do Texto Consolidado – até 11/05/2022;
- d. Resolução nº 13, DE 30 de outubro de 1991 – Versão do Texto Consolidado – até 11/05/2022;
- e. Resoluções deliberadas em Plenário até 9 de maio de 2022;
- f. Resoluções deliberadas em Comissão de Assuntos Relevantes (**CAR**).

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

nº	Proposta	PROJETO (CAR)	Dispositivo	Diretriz	Sino	Conclusão do Relatório
1	Tribuna Livre - autorização para uso com 3 dias de antecedência	PR 01	art. 290, inciso I	Qtde. de dias em aberto	Defasado	Alterar minuta conforme PR 01 (CAR)
2	Discussão Requerimentos e Respostas em Bloco	PR 03	art. 315, Inciso III, alíneas "b" e "c"	Não há menção	Defasado	Alterar minuta conforme PR 03 (CAR)
3	Excluir IMEDIATAMENTE "VOTAÇÃO SECRETA" do Regimento Interno	PR 04	art. 262, §7º art. 350, Parágrafo único art. 55	art. 262, §7º Não há menção Não há menção	Defasado Defasado Defasado	Manter minuta da Diretriz Alterar minuta conforme o PR 04. Excluir a parte final do caput "..., salvo nas seguintes hipóteses:" e consequentemente os incisos I e II.
4	Urgência Especial - Arts. 193 e 194 - Requerimento subscrito por 1/3 dos Vereadores, aprovado por MAIORIA ABSOLUTA - RELATOR ESPECIAL para pareceres	PR 05	art. 193, Inciso I, alíneas; art. 194 e §§ 1º e 2º	Apenas correções gramaticais. Não há menção.	Defasado	Realizar as alterações dos dispositivos conforme o PR 05 (CAR).
5	Leitura da Ata não obrigatória	PR 03	art. 154, §3º art. 160	PREJUDICADO Não há menção	Defasado Defasado	Realizar as alterações dos dispositivos conforme o PR 03 (CAR).
6	Número limitado Vereadores por Comissão Permanente e demais dispositivos	PR 06	art. 76 e Incisos de I a VIII. art. 78, Incisos III, IV, VII e VIII	Não há menção Apenas correções gramaticais	Defasado Defasado	Realizar as alterações conforme PR 06 (CAR)
7	Mudar data nomeação das Comissões Permanentes	PR 06	art. 68	Apenas alteração de Câmara para Diretora.	Defasado	Realizar as alterações conforme PR 06 (CAR)

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

8	CAR - Autor torna-se MEMBRO	PR 07	art. 117, § 5º	Não há menção	Defasado	Realizar as alterações conforme PR 07 (CAR)
9	Incluir sessões de deliberação remota no Regimento	PR 08	Inserção do Capítulo II ao Título V	Não há menção	Defasado	Realizar as alterações conforme PR 08 (CAR)
10	Requerimentos voltam a ser apreciados na CCJR	PR 03	art. 78, inciso I, alínea "a"	Não há menção	Defasado	Realizar as alterações conforme PR 03 (CAR) .
11	Votação de Atas em bloco sempre	PR 03	art. 154, § 3º	PREJUDICADO	Defasado	Realizar as alterações conforme PR 03 (CAR) .
12	Presidente da Câmara pode convocar Sessões no período extraordinário (recesso)	PR 09	art. 181	art. 181 e §§	Defasado	Minuta contempla esta alteração.
13	Uso do nome político do Vereador em proposituras, atas e outros documentos legislativos	PR 10	art. 6-A	Não há menção	Defasado	Realizar as alterações conforme PR 10 (CAR) .
14	Comissão de Cidadania e Direitos Humanos	PR 06	art. 76 art. 78, Inc. III, IV, V, VI, VII e VIII	Não há menção	Defasado	Realizar as alterações conforme PR 06 (CAR) .
15	Emendas na CCJR	PR 11	art. 213 §§ 5º e 6º	Há menção	Defasado	Minuta contempla esta alteração.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

1 6	Do Expediente	PR 02	art. 159	Altera o caput e acrescenta 5 Incisos	Só há o caput	Realizar as alterações conforme PR 05 (CAR) .
--------	------------------	------------------	-------------	--	------------------	--

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

- 1.1.** Após análise das premissas supracitadas, verifica-se que a minuta de 11 de março de 2022 contempla as seguintes correções:
 - a. Possibilidade de o Presidente da Câmara convocar a Sessões no período extraordinário (recesso) – art. 181 e §§ (Regimento Interno);
 - b. Convocação por meios eletrônicos; e
 - c. Emendas na CCJR, art. 213 §§ 5º e 6º.
- 1.2.** Além disso, de acordo com a reunião da CAR de 5 de maio de 2022, faz-se necessário incluir algumas alterações:
 - a. Excluir § 4º e renumerar o § 5º ambos do artigo 56 do RI;
 - b. Excluir Parágrafo único do artigo 125, pois já está disciplinado pela Resolução 05 de 2022;
 - c. Alterar o parágrafo único do artigo 159, pois o tempo do Expediente não terá limitação temporal.

2. Conclusão.

De acordo com a análise realizada, conclui-se que, das **16 minutas** de alteração solicitadas, **apenas três** foram atendidas pela prestadora de serviços. Somado a isso, doze Resoluções foram promulgadas durante o ano de 2022, o que implica, adicionalmente, em uma análise dessas novas normas em vigor pela contratada. Por isso, a Empresa Diretrix Assessoria em Gestão deve tomar em consideração todas as minutas deliberadas em CAR e, além disso, as Resoluções deliberadas em Plenário, para só então, finalmente, entregar a esta Casa de Leis os relatórios técnicos pendentes.